

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 31 /2025

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para o Projeto **“Prestação de serviço técnico especializado para desenvolvimento de uma ampla plataforma informática de modelos de microsimulação para apoiar os desenvolvimento dos estudos de avaliação e projeção do efeito do Programa Bolsa Família e da Estratégia de Saúde da Família no HIV AIDS no Brasil”**, fruto da parceria firmada com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, através do **Contrato nº 20250512-01** destinado aos profissionais nas seguintes condições:

1. OBJETO

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível VI, conforme Regulamento a Concessão de Bolsas do CEPESC, para no projeto **“Prestação de serviço técnico especializado para desenvolvimento de uma ampla plataforma informática de modelos de microsimulação para apoiar os desenvolvimento dos estudos de avaliação e projeção do efeito do Programa Bolsa Família e da Estratégia de Saúde da Família no HIV AIDS no Brasil”**, os quais terão a oportunidade de adquirir experiência na área de pesquisa, além de se capacitarem para a produção intelectual.

O projeto tem por finalidade o desenvolvimento de uma amplam plataforma informática de modelos de microsimulação para apoiar o desenvolvimento dos estudos de avaliação e projeção do efeito do Programa Bolsa Família e da Estratégia de Saúde da Família no HIV AIDS no Brasil. O projeto vai compilar, analisar, e validar os bancos de dados relativos ao estudo; Desenvolver os algoritmos e códigos necessários pelas microsimulações; Executar as análises requeridas pelos estudos através de micro simulações; Desenvolver uma dashboard que permita executar os algoritmos e códigos micro simulação através duma interface gráfica user-friendly.

O projeto tem duração de 1 ano e é financiado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX.

A modalidade do trabalho **é remota** (home based), com possibilidade de viagens custeadas e previamente acordadas para o Brasil (Salvador) e em países da América Latina

2. **BOLSA DE PESQUISA: 01 (uma)**

2.1 Está prevista contratação de 1 (um) bolsista, de acordo com a experiência profissional e carga horária, conforme demonstrado a seguir:

Perfil	Bolsa	Carga horária semanal (CH)	Nº de bolsistas	Valor – R\$
A	Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível VI	30 horas semanais de atividade de pesquisa, de forma remota	01	R\$ 10.056 (dez mil e cinquenta e seis reais)

2.2 Período de vigência de **03 (três) meses**, tendo início em **22 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado por igual **até 6 (seis) meses**.

Além da oportunidade de crescimento científico, o candidato poderá ser também formalmente incluído no grupo de *Global Health Impact Assessment and Evaluation* do Instituto de Saúde Global de Barcelona (<https://www.isglobal.org/en/health-impact-assessment>) com atribuições no desenvolvimento de estudos epidemiológicos e estratégias de disseminação e advocacia dos resultados do projeto.

3. **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- Possuir título de doutor há, no mínimo 05 (cinco) anos em Epidemiologia/Saúde Pública/ Saúde Global e/ou experiência mínima de 12 (doce) anos na implantação de processos gerenciais.
- Experiência em estudos ou uso de dados na área de saúde;
- Experiência nas linguagens de programação R ou STATA;
- Ter experiência em análises estatísticas e/ou epidemiológicas;
- Inglês avançado;
- Disponibilidade de início imediato;
- **NÃO POSSUIR VINCULO EMPREGATICIO E/OU DE PESQUISA COM OUTRA INSTITUIÇÃO;**

DIFERENCIAIS*:

- Experiência e competência demonstrada em projetos na área de epidemiologia;
- Experiência no uso de grandebases de dados na área de epidemiologia;
- Experiência em projetos de saúde global.

*A ausência destes requisitos não impede o envio da candidatura, porém serão diferenciais na seleção do candidato

4. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

- Participar de uma formação de caráter obrigatório;
- Elaborar e executar protocolos de pesquisa inseridos na temática do grupo de pesquisa;
- Análises estatísticas e epidemiológicas
- Produzir relatórios e artigos científicos dos resultados das análises dentro dos prazos previstos;
- Organizar reuniões com o grupo de pesquisa de modo a avançar nas discussões e ações planejadas no projeto;
- Participar de reuniões e sessões técnico-científicas;
- Contribuir em atividades de formação e capacitação da equipe;
- Participar de eventos científicos, fóruns, reuniões e fornecer suporte técnico em atividades relacionadas ao tema, incluindo viagens quando necessário;
- Apoiar o desenvolvimento de propostas de projetos para editais nacionais e internacionais;

5. INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedit@gmail.com de acordo com cronograma especificado no item 7.

Favor informar o número do edital no campo ASSUNTO e incluir o telefone de contato no corpo da mensagem.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO [de preferência em Inglês]:

- Currículo Lattes ou vitae para candidatos estrangeiros Carta de Intenção (no máximo uma página): descrever as motivações de participação no projeto, experiência em projetos de pesquisa em epidemiologia, disponibilidade de carga horária semanal exigida e compreensão da língua inglesa;
- Documento de identificação;
- Comprovante dos requisitos obrigatórios (a exceção do conhecimento de Inglês);
- Comprovante dos requisitos diferenciais (se houver).

Comprovantes enviados após período de inscrições não serão considerados.

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 5.

A seleção será feita por meio de análise do Currículo e os documentos de comprovação de experiência.

7. CRONOGRAMA

Inscrições	De 09/12/2025 a 15/12/2025 até às 12 horas Horário de Brasília
Análise de currículo/documentos	16/12/2025
Publicação do resultado preliminar	16/12/2025
Recurso	17/12/2025
Realização de entrevistas	18/12/2025
Divulgação do resultado	19/12/2025
Início das Atividades	22/12/2025

Observações: Após análise da documentação, **caso o Coordenador do Projeto julgue pertinente**, será agendada entrevista com o candidato, a fim de que possa prestar os esclarecimentos necessários. A entrevista será realizada através da plataforma de reunião virtual, cujo link com o horário será disponibilizado ao candidato através do endereço eletrônico utilizado para o envio da documentação de inscrição.

8. DO RESULTADO FINAL E O PRAZO PARA RECURSOS

O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital. Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

8.1. O recurso deverá ser:

a) apresentado em formato livre;

b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos;

c) Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item;

d) O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso;

e) O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>.

9. CONTRATAÇÃO

9.1 Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto **“Prestação de serviço técnico especializado para desenvolvimento de uma ampla plataforma informática de modelos de microsimulação para apoiar os desenvolvimento dos estudos de avaliação e projeção do efeito do Programa Bolsa Família e da Estratégia de Saúde da Família no HIV AIDS no Brasil”**, firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX.

9.2 O contrato terá vigência de, **3 (três) meses** com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

9.3 O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do Projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

9.4 Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

9.5 O contrato poderá ainda ser prorrogado pelo prazo máximo de 36 meses.

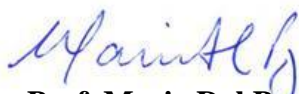
10. INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1 As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação do Prof. Davide

Rasella, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 30 (trinta) horas semanais de atividade de pesquisa e 10h de formação pós-doutoral, em local a ser definido pelo Orientador do Projeto;
- b. Prestar assistência a coordenação do projeto na forma por ela estabelecida;
- c. Apresentar relatório trimestral das atividades desenvolvidas;
- d. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC, nas publicações e trabalhos apresentados;
- e. Outras atividades pertinentes ao Projeto determinadas pelo coordenador;
- f. Candidatos não podem ter outra bolsa de pesquisa ou junto ao CEPESC;
- g. Candidatos não podem ter outras atividades não remuneradas, trabalhos remunerados, ou bolsas de pesquisa de outra instituições, sem autorização prévia do Coordenador do Projeto;

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2025.



Prof. Mario Dal Poz
Prof. Titular IMS/UERJ
Presidente do CEPESC

COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Possuir título de doutor há, no mínimo 05 (cinco) anos em Epidemiologia/Saúde Pública/Saúde Global e/ou experiência mínima de 12 (doze) anos na implantação de processos gerenciais	Diploma frente e verso (pdf ou jpg).	0,5
SUBTOTAL FORMAÇÃO ACADÊMICA		0,5
Experiência em execução de projetos relacionados a epidemiologia; Experiência prévia relevante em epidemiologia, análise estatística ou avaliação de impacto.	Declaração do setor de RH, declaração do coordenador do projeto, ou cópia do contrato de trabalho (pdf ou jpg) informando a data de início e término.	3
Interesse, disponibilidade para dedicação ao trabalho	Carta de Motivação/ Intenção	4
Artigos científicos relacionados à epidemiologia.	Arquivo em PDF do artigo publicado em Revista Científica Indexada	2,5
SUBTOTAL DE EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E SERVIÇO		9,5
TOTAL*		10,0

***Na análise curricular serão pontuados somente os itens em que o candidato enviou a documentação comprobatória completa.**